

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ Cartório Pinheiro de Queiroz — Serviços Extrajudiciais

CNPJ: 32.073.379/0001-56 - CNS: 06.849-4 - Tel: (94) 3421-1229 / 99127-3917 Avenida Intendente Norberto Lima, Quadra 212, Lote 11ª, Bairro São Luiz,

Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000. Site: www.pinheirodequeiroz.com.br — E-mail: cartorio@pinheirodequeiroz. Notária e Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – REGISTRO DE TÍTULO DEFINITIVO INCRA

BASE LEGAL - Lei Federal n.º 6.015/73;

- Requerimento em 1 via com **FIRMA RECONHECIDA**, sendo: Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço. Caso seja casado(a), constar a qualificação completa do cônjuge com todos os itens mencionados anteriormente, bem como o regime de casamento.
- Título Definitivo (Original e Cópia);
- Memorial descritivo, se houver;
- Planta, se houver;
- CCIR Atualizado, pago e comprovante de pagamento;
- ITR / Certidão Negativa de débitos (Site da Receita Federal);
- Cadastro Ambiental Rural CAR;
- Pessoa Física: RG/CPF (Original e Cópia) ADQUIRENTE;

Obs.: - Se casado, apresentar Certidão de casamento e RG/CPF dos Cônjuges (Original e Cópia);

- Pessoa Jurídica (Empresa): (Contrato Social e RG/CPF do(s) sócio(s) (Original e Cópia);
- Por Procuração Pública (Procuração e RG/CPF Outorgante e Outorgado) (Original e Cópia);

Obs.: Em caso de impossibilidade da apresentação de quaisquer dos documentos Originais, apresentar **Cópia Autenticada**.

Prazo de Registro:

- ATÉ 30 DIAS ÚTEIS a contar da data do Protocolo
- *OUTROS DOCUMENTO SERÃO EXIGIDOS CONFORME A SITUAÇÃO JURÍDICA ENTABULADA; *OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.